



## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

Número: 30/2022	Número do Processo Interno: 2283/2022
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 26/04/2022 - 14:31
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Município: Codó / MA

Registrado em	Assunto	Respondido Em
18/04/2022 - 18:05	Prazo de Entrega Exíguo / Informações sobre Instalação	20/04/2022 - 15:00
<p>Prezado Sr. Pregoeiro, solicitamos os seguintes esclarecimentos: ESCLARECIMENTO 01: Com relação ao prazo de entrega de 2 dias, entendemos que este restringe a participação a empresas locais e regionais. Visando uma maior competitividade, este prazo poderá ser estendido? ESCLARECIMENTO 02: O Edital define na Descrição dos Itens: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação especificamente no item 01 e 02 - COMPUTADORES. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, solicitamos que sejam informadas as regras e especificações necessárias para execução de tais serviços. Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida. Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.</p>		
<p>ESCLARECIMENTO 01: Conforme descrito em edital: Minuta da Ata de Registro de Preço: CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra. Ademais o item 12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento. Então pela análise já relatada pelas próprias cláusulas do edital com seus anexos já existente, podemos concluir que na emissão da referida ordem de fornecimento, a secretaria solicitante e contratante emitirá os prazos e termos que atendam ao interesse público, que seja legalmente viável para ambas as partes, embora tenha o prazo de entrega em 2 dias em que justificadamente pode ser pedido a prorrogação do prazo, tendo em vista a complexidade da entrega do produto e a administração tem pleno conhecimento da complexidade do objeto. ESCLARECIMENTO 02: Conforme descrito em edital: 9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Codó-MA. Nesses termos, por se tratar da informatização de todos os ambientes de saúde, a instalação ocorrerá nas UBS.</p>		

[Voltar](#)